



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS

Conforme Lei Municipal nº 3.027, de 18 de junho de 2018

www.martinopolis.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/martinopolis

Quarta-feira, 20 de agosto de 2025

Ano VIII | Edição nº 1686A

Página 1 de 5

SUMÁRIO

Poder Executivo	2
Atos Oficiais	2
Decretos	2
Concursos Públicos/Processos Seletivos	5
Convocação	5
Poder Legislativo	5
Licitações e Contratos	5
Aviso de Contratação Direta	5

EXPEDIENTE

O Diário Oficial Eletrônico de Martinópolis – SP – DOEM, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Martinópolis – SP – DOEM poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.martinopolis.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/martinopolis
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Martinópolis
CNPJ 44.855.443/0001-30
Avenida Coronel João Gomes Martins, 525
Telefone: (18) 3275-9500
Site: www.martinopolis.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/martinopolis

Câmara Municipal de Martinópolis
CNPJ 46.426.573/0001-82
Rua José Maria Sanches, 539, Centro
Telefone: (18) 3275-1412
Site: www.camaramartinopolis.sp.gov.br



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Martinópolis garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.martinopolis.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/martinopolis



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS

Conforme Lei Municipal nº 3.027, de 18 de junho de 2018

Quarta-feira, 20 de agosto de 2025

Ano VIII | Edição nº 1686A

Página 2 de 5

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Decretos



MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS – SP

PREFEITURA MUNICIPAL – GABINETE DO PREFEITO

DECRETO

Nº 7.143, DE 20 DE AGOSTO DE 2025.

VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO, Prefeito do Município de Martinópolis, Estado de São Paulo, usando das atribuições que por Lei lhe são conferidas e etc...

DECRETA

Art. 1º- Nos termos da Lei 3.461/2024, fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$ 15.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

02	10	02	Encargos Municipais		
798	28.846.0000.2191.0000		ENCARGOS ESPECIAIS		15.000,00
	3.3.90.91.00		SENTENÇAS JUDICIAIS		
	01		TESOURO		
	110 000		GERAL		

Art. 2º- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:

02	07	01	Serviços Municipais - Mobilidade Urbana		
702	15.452.0025.2030.0000		INFRA-ESTRUTURA URBANA - MOBILIDADE URBANA		-15.000,00
	3.3.90.30.01		COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES AUTOMOTIVOS		
	01		TESOURO		
	110 000		GERAL		

Art. 3º- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Martinópolis, 20 de agosto de 2025.

VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO

Prefeito

Registrado neste Departamento no livro competente, publicado por Edital no lugar público de costume, na data supra.

ADRIELLY DA SILVA PINHEIRO

Diretor do Departamento de Gestão Institucional e Expediente



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS

Conforme Lei Municipal nº 3.027, de 18 de junho de 2018

Quarta-feira, 20 de agosto de 2025

Ano VIII | Edição nº 1686A

Página 3 de 5



MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS – SP

PREFEITURA MUNICIPAL – GABINETE DO PREFEITO

D E C R E T O

Nº 7.144, DE 20 DE AGOSTO DE 2025.

“Remaneja recursos do orçamento vigente de 2025”.

VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO,
Prefeito do Município de Martinópolis, Estado de São Paulo, usando das atribuições que por Lei lhe são conferidas e etc...

D E C R E T A

Art.1º- Ficam remanejados na forma do anexo deste decreto, as dotações orçamentárias aprovadas na Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2025.

Art.2º- A alteração introduzida pelo presente Decreto não implica em abertura de crédito adicional, suplementar, especial ou mesmo extraordinário, já que efetuada dentro dos limites dos grupos de despesa impostos na Lei de Diretrizes Orçamentárias (Lei nº 3.437, de 16 de agosto de 2024) e dentro dos valores aprovados para os poderes, órgãos e unidades contemplados.

Art. 3º- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Martinópolis, 20 de agosto de 2025.

VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO

Prefeito

Registrado neste Departamento no livro competente, publicado por Edital no lugar público de costume, na data supra.

ADRIELLY DA SILVA PINHEIRO

Diretor do Departamento de Gestão Institucional e Expediente



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS

Conforme Lei Municipal nº 3.027, de 18 de junho de 2018

Quarta-feira, 20 de agosto de 2025

Ano VIII | Edição nº 1686A

Página 4 de 5



MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS – SP

PREFEITURA MUNICIPAL – GABINETE DO PREFEITO

ANEXO

(Decreto nº 7.144/2025)

ACRÉSCIMOS

LOCAL: 02	PODER EXECUTIVO				
02	02	02	Ensino Fundamental		
Ficha:	166	12.361.0005.2007.0000		ENSINO FUNDAMENTAL DE QUALID	800,00
		3.3.90.33.08		PEDÁGIOS	
LOCAL: 02	PODER EXECUTIVO				
02	03	01	F.M.S.		
Ficha:	428	10.302.0012.2193.0000		SERVIÇOS DE SAÚDE	31.000,00
		3.3.90.33.08		PEDÁGIOS	
LOCAL: 02	PODER EXECUTIVO				
02	06	01	Agricultura e Abastecimento		
Ficha:	681	20.605.0024.2029.0000		DESENVOLVIMENTO DA AGRICULT	500,00
		3.3.90.33.08		PEDÁGIOS	
LOCAL: 02	PODER EXECUTIVO				
02	13	00	Departamento de Trânsito		
Ficha:	959	26.782.0032.2038.0000		EDUCAÇÃO NO TRANSITO	6.000,00
		3.3.90.30.00		MATERIAL DE CONSUMO	
TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES					38.300,00

REDUÇÕES

LOCAL: 02	PODER EXECUTIVO				
02	02	02	Ensino Fundamental		
Ficha:	165	12.361.0005.2007.0000		ENSINO FUNDAMENTAL DE QUALID	-800,00
		3.3.90.30.01		COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES	
LOCAL: 02	PODER EXECUTIVO				
02	03	01	F.M.S.		
Ficha:	427	10.302.0012.2193.0000		SERVIÇOS DE SAÚDE	-31.000,00
		3.3.90.30.01		COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES	
LOCAL: 02	PODER EXECUTIVO				
02	06	01	Agricultura e Abastecimento.		
Ficha:	680	20.605.0024.2029.0000		DESENVOLVIMENTO DA AGRICULT	-500,00
		3.3.90.30.01		COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES	
LOCAL: 02	PODER EXECUTIVO				
02	13	00	Departamento de Trânsito		
Ficha:	841	26.782.0032.2038.0000		EDUCAÇÃO NO TRANSITO	-6.000,00
		3.3.90.39.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS	
TOTAL DAS ANULAÇÕES					-38.300,00



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS

Conforme Lei Municipal nº 3.027, de 18 de junho de 2018

Quarta-feira, 20 de agosto de 2025

Ano VIII | Edição nº 1686A

Página 5 de 5

Concursos Públicos/Processos Seletivos

Convocação

CONVOCAÇÃO - CONCURSO PÚBLICO N. 01/2024

A Prefeitura do Município de Martinópolis, CONVOCA a candidata classificada e aprovada no Concurso Público n.º 01/2024, abaixo relacionada, a comparecer no Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal, nesta cidade, no prazo de 30 (trinta) dias, das 09h30 às 11h00 e das 13h00 às 15h00, a contar da data da publicação deste Edital, para posse em cargo público, portando cópias dos documentos conforme exige o Edital.

Fica alertado que o não comparecimento da convocada no prazo indicado ou o pedido devidamente protocolado para concessão de prorrogação de prazo, implicará na perda do direito à posse e de qualquer outro inerente ao concurso.

MERENDEIRA (01 VAGA)

CLASS.	NOME	DATA DE NASCIMENTO	NOTA FINAL
03	FRANCIANE PEREIRA DE ASSIS	03/09/1988	89,000

Em substituição a servidora Maria Aparecida Ferreira Gomes, falecida em 26/06/2025.

Martinópolis, 20 de Agosto de 2025.

VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO
Prefeito Municipal

PODER LEGISLATIVO

Licitações e Contratos

Aviso de Contratação Direta

AVISO DE DISPENSA ELETRÔNICA Nº 09/2025 (Processo Administrativo 06/2025)

A **CÂMARA MUNICIPAL DE MARTINÓPOLIS**, entidade de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o nº 46.426.573/0001-82, com sede à Rua José Maria Sanches, nº 539, Centro, Martinópolis/SP - CEP: 19.500-009, através de seu Presidente, o Senhor **GABRIEL VALÕES SANTOS, TORNA PÚBLICO**, por intermédio do Setor de Licitações e Contratos, que realizará **DISPENSA ELETRÔNICA**, com critério de julgamento de **MENOR PREÇO GLOBAL**, com fundamento no art. 75, inciso II, § 3º, da Lei nº 14.133/2021, Ato da Mesa nº 001/2023 e demais legislação aplicável.

OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços para confecção de material audiovisual para sessões solenes a serem realizadas anualmente pela Câmara Municipal de Martinópolis/SP.

DATA DA SESSÃO: 26/08/2025

LOCAL: Portal de Compras da FIORILLI

LINK DO AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO E

ANEXOS:

<https://pncp.gov.br/app/editais/46426573000182/2025/9>

ENDEREÇO ELETRÔNICO PARA RECEBIMENTO DA PROPOSTA:

<http://38.211.3.230:8079/compraseditalc/HORA LIMITE PARA APRESENTAÇÃO DAS PROPOSTAS>: 8:59hs

HORÁRIO DO JULGAMENTO DAS PROPOSTAS: 9:00hs

Câmara Municipal de Martinópolis/SP, 20 de agosto de 2025

GABRIEL VALÕES SANTOS
Presidente da Câmara